



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E PERÍCIA MÉDICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados na prova objetiva para realizarem a Aferição de Altura e Perícia Médica **no dia 30 de julho de 2023**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Aferição de Altura e Perícia Médica em data, horário (período manhã) e local respectivo, constante no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br)**.

2. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização da Aferição de Altura e Perícia Médica em outra data, horário ou fora do local designado.

3.

<b>DATA E HORÁRIO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>30/07/2023</b>
	<b>APRESENTAÇÃO</b> <b>9h</b>

3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da Apresentação, portando documento de identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e os Atestados/ Laudos médicos (conforme determinado em Edital de Abertura).

3.1.1. **A Apresentação se dará a TODOS** os candidatos aprovados na etapa anterior às **09h (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1.1. Os candidatos serão chamados para a realização da Aferição de Altura e Perícia Médica conforme classificação definitiva, **sendo as candidatas as primeiras a serem chamadas** (Anexo I).

3.2. O candidato que chegar após o horário determinado para apresentação, **9h**, não poderá realizar a Aferição de Altura e Perícia Médica seja qual for o motivo alegado, e será excluído do Concurso Público.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da Aferição de Altura e Perícia Médica.

5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário de apresentação para a Aferição de Altura e Perícia Médica.

6. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual**.

6.1. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado neste edital, **ainda que autenticadas**.

6.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da Aferição de Altura e Perícia Médica, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização da Aferição de Altura e Perícia Médica, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local da Aferição de Altura e Perícia Médica, estabelecido no Edital de Convocação, ele deverá procurar o representante do **INSTITUTO ÁGUIA** presente no local, que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento válidos**.

10.1. A inclusão de que trata o item 10. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, na fase de Julgamento da Aferição de Altura e Perícia Médica, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

10.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 10.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

11.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Aferição de Altura e Perícia Médica, sendo que o **INSTITUTO ÁGUIA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Aferição de Altura e Perícia Médica, nem por danos neles causados.

12. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local da Aferição de Altura e Perícia Médica. Assim, ainda que o candidato tenha realizado sua Aferição de Altura e Perícia Médica e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local.

14. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados neste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica fornecido pelo fiscal, antes de sua apresentação, e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato no local da realização da Aferição de Altura e Perícia Médica.

15. Não será admitido, durante a Aferição de Altura e Perícia Médica, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).

16. Ao término do tempo de sua Aferição de Altura e Perícia Médica, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

16.1. Caso algum dos candidatos insista em permanecer no local será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal e pelo Coordenador da unidade.

17. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da Aferição de Altura e Perícia Médica, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis dará o apoio que for necessário.

18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

19. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, o direito de excluir e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da Aferição de Altura e Perícia Médica.

20. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicadores os critérios de avaliação/classificação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes a Aferição de Altura e Perícia Médica

21. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** ([www.institutoagua.org.br](http://www.institutoagua.org.br)).

22. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

Taquarituba, 13 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taquarituba  
Instituto Águia

<b>ANEXO I</b>
<b>PERÍODO MANHÃ</b>
<b>DATA DA PROVA: 30/07/2023 - HORÁRIO: 09H</b>
<b>LOCAL DA AFERIÇÃO DE ALTURA E PERÍCIA MÉDICA: UBS TAQUARITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA ENDEREÇO: AVENIDA 09 DE JULHO 45, CENTRO -TAQUARITUBA - SP - 18740000</b>

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATA</b>
57382	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
58289	NIKOLI YUKA MIURA LARA
57102	STEPHANIE ALINE DE OLIVEIRA
57237	MERIELEN BARBOSA
56887	VÂNIA DE OLIVEIRA BUENO
58303	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA
58435	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>
57253	TOMAS FELIPE NOGUEIRA
58426	ADEMAR ALVES DOS SANTOS
56663	DANIEL DE OLIVEIRA KOBÁ
58495	GEANDERSON LOPES FERNANDES
58407	JOSE MARIA DE SOUSA
57119	LEONARDO HENRIQUE LEITÃO
57106	WESLEY RAMOS
58329	MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA
56991	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES
58354	FÁBIO RODRIGUES CÉSAR
56950	RAFAEL AUGUSTO GARBELOTTE
57147	YULO GOMES GONCALVES
56798	TIAGO ROBSON DE OLIVEIRA
56651	JOSE FERNANDES DE SOUSA FILHO
58487	KELLER CLOVIS OMENA
58301	JOÃO ROGÉRIO GARCIA
58299	PEDRO HENRIQUE LEME BATISTA
57319	HERMERSON SIA JUNIOR
58361	FRANCISCO EDUARDO DE GODOI
58404	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
58358	BRUNO VINICIUS FERREIRA
58465	DAVID LEONARDO DE

58383	RAFAEL VENEZIAN ALVES
57279	JOAO VITOR AMARAL DA COSTA
57154	GUILHERME HENRIQUE VEIGA MOTA
58389	THIAGO PEREIRA GOMES
58335	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA
58275	EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA
58395	VALMARIO DA CONCEIÇÃO XAVIER
58331	JOSE MARIA DA SILVA
57172	ALEX GONCALVES MARINS
58475	ANDRÉ PEREIRA DOMINGUES
58351	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA
57421	ANDRÉ LUIZ DAS CHAGAS
58362	JUNIOR CORREIA FURTADO
56899	GAUDILEI PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
56908	ALEF DOS SANTOS FERREIRA
56670	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR
56982	MIKE WILLIAM DE SOUZA
58330	RAPHAEL MARQUES PEGOLI
58405	GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO
56939	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
57067	DANIEL SOARES DE FREITAS
56625	WILLIAN GERRE DE SOUZA
56920	CAMILO AFONSO DE OLIVEIRA
56928	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO
58424	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
58492	HIGOR AUGUSTO VEIGA RODRIGUES
56734	WELLINGTON CRISTIAN CAMOLESI
56924	JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA
57187	PATRICK BRAZ DOS SANTOS
57379	VICTOR EMANOEL DIAS ALMEIDA



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3F51537DBC474957A83BBDE9848ED275

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F51537DBC474957A83BBDE9848ED275>